



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nome da unidade requisitante: Secretaria da Educação

Data: 01/07/2025

DFD nº: 91/2025

OBJETO: Mangueira de irrigação e conectores ($\frac{3}{4}$)

Quantitativo necessário: 1500 Metros de mangueira / 700 conectores

Descrição: Mangueira de irrigação $\frac{3}{4}$ " (1500 metros lineares) e 700 conectores compatíveis, com a finalidade específica de confecção artesanal de bambolês pedagógicos a serem utilizados por estudantes de todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente solicitação visa atender às necessidades pedagógicas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, por meio da aquisição de materiais destinados à produção de bambolês, equipamento fundamental nas aulas de Educação Física, especialmente no trabalho com a psicomotricidade, coordenação motora, ritmo, lateralidade e integração corpo-espço-tempo.

Considerando-se a diversidade de faixas etárias atendidas pela rede e o grande número de estudantes, torna-se necessário confeccionar bambolês de diferentes tamanhos, adaptando os materiais à realidade dos alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental. A confecção própria dos materiais proporciona economia aos cofres públicos e permite personalização conforme a faixa etária e objetivos pedagógicos de cada segmento.

Outro fator determinante para a escolha do material é a durabilidade e resistência da mangueira de polietileno de baixa densidade (PEBD), utilizada na confecção artesanal dos bambolês. Esse tipo de material tem demonstrado ser significativamente mais resistente e duradouro que os bambolês convencionais produzidos em plástico industrializado, os quais são mais frágeis e apresentam elevado índice de quebra, especialmente no uso contínuo com crianças. Ressalta-se ainda que a última aquisição de materiais para confecção de bambolês na rede municipal ocorreu há mais de 8 anos, sendo atualmente insuficientes para atender a demanda e, em sua maioria, comprometidos pelo desgaste do tempo.

Ademais, os bambolês produzidos serão utilizados em atividades regulares e projetos especiais desenvolvidos pelos professores de Educação Física, promovendo a prática de atividades corporais de forma lúdica, inclusiva e educativa. Ressalta-se que a inexistência ou insuficiência de materiais adequados compromete a qualidade das práticas pedagógicas, além de limitar o desenvolvimento integral dos estudantes conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Referencial Curricular Municipal.



Portanto, justifica-se a aquisição do referido material como investimento necessário à garantia de condições adequadas para o ensino da Educação Física escolar, assegurando o direito de todos os estudantes à prática pedagógica qualificada, segura e equitativa.

PREVISÃO DE ORÇAMENTO: O valor da aquisição do serviço é de R\$ 3.150,00 e deverão ser utilizados recursos da ficha 191 – Material de Consumo - Manutenção da Secretaria de Educação.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa

DECLARAÇÕES:

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura NÃO atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura no exercício corrente, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade previsto na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.

Elaine de Medeiros Arantes Galvão
Secretária de Educação

Bruno Fernandes Marques Apolinário
Escriturário

Ao
Setor de Compras
São Miguel Arcanjo/SP